



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0152/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, MELQUESEDEQUE SOARES
DE MELO.**

PORTARIA Nº152-GP

02/06/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações e habilitações profissionais e funcionais exigidas para o encargo de condutor de veículo de urgência e emergência;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor público, **MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO**, ocupante do cargo de Zelador, mat. 0850-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

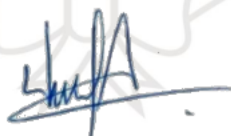
Art. 2º - DESIGNAR, o referido servidor para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de Condutor de Veículo de Urgência, na Unidade Mista de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia **01 do corrente mês e ano.**

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de junho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito